

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB  
RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AMBULANTE Nº 01/2025 CARNAVAL - MERCADO CULTURAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS (SEMUSB)

**RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AMBULANTE Nº 01/2025 CARNAVAL - MERCADO CULTURAL**

A Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos/SEMUSB, através do Departamento de Posturas Urbanas RETIFICA O PRESENTE EDITAL, fazendo nele consta que:

Onde se lê:

1. OBJETO Constitui objeto deste Edital o CHAMAMENTO PÚBLICO de Concessão de autorização de uso para a exploração de atividade Comercial de Gêneros Alimentícios e Bebidas, durante os eventos CARNAVAL 2025 -MERCADO CULTURAL (15 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2025), conforme especificações constantes do presente edital.

Leia -se:

1. OBJETO Constitui objeto deste Edital o CHAMAMENTO PÚBLICO de Concessão de autorização de uso para a exploração de atividade Comercial de Gêneros Alimentícios e Bebidas, durante os eventos CARNAVAL 2025 -MERCADO CULTURAL (15 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2025), conforme especificações constantes do presente edital.

1.1 Quadro com as distribuições das Vagas para comercialização de gêneros alimentícios e bebidas da seguinte forma:

| Item | Modalidade de comercialização | Quantidade |
|------|-------------------------------|------------|
| 01   | Carrinho de Propulsão Humana  | 23 vagas   |
| 02   | Barraca 3x3 m²                | 10 vagas   |
| 03   | Food truck                    | 03 vagas   |

Para concorrer a vaga de barraca 3x3 m², o candidato terá que comprovar que possui barraca, com as documentações necessárias para o credenciamento, sendo Barraca de 3x3 metros com estrutura metálica e cobertura em formato cônico, lembrando um chapéu de bruxa. Feita com lona resistente e de cor branca, conforme exigido para padronização.

Onde se lê:

**7. DA COBRANÇA DOS TRIBUTOS E PREÇO PÚBLICO E DO PAGAMENTO**

7.1. Será cobrado, para cada autorizado, por meio de boleto bancário emitido pelo Departamento de Posturas, os seguintes tributos e preços públicos:  
**Ambulantes sem Uso sem de Barraca:**

| Descrição  | Previsão Legal   | Periodicidade     | UPF                | Valor         |
|--|--|-------------------|--------------------|---------------|
| Receita de Serviços Públicos não Compulsório   | Abertura de Processo.  | Único             | Preço público 2025 | 33,17         |
| Taxa de Autorização de Uso   | Anexo V, Tabela D, Item 1 da LC 925/22                               | Único             | 0,5                | 51,84         |
| Estacionado, Comércio em Geral (exceto tipo guloseimas de pequeno porte) em eventos esporádicos. | Anexo V, Tabela D, Item 2.1.3.1 da LC 925/22                         | Por Dia (02 dias) | 0,014              | 2,90          |
| Taxa de Vistoria   | Anexo VIII, Tabela I, Item 1 da LC 925/22                            | Por Vistoria      | 0,5                | 51,84         |
| Receita de Serviços Públicos não Compulsório   | Anexo Único, Tabela II, Receita de Serviços de Expediente, Item 1.1. | Único             | Preço público 2025 | 10,37         |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |  |                   |                    | <b>150,12</b> |

**R\$ 150,12 (Cento e cinquenta reais e doze centavos) correspondentes à 02 (dois) dias de evento – CARNAVAL 2025, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares Nº 873/21, Nº 878 /21 e 925/22.**

**Ambulantes com Uso de Barracas – (Barracas 3x3)**

| Descrição  | Previsão Legal   | Periodicidade     | UPF                | Valor         |
|--|--|-------------------|--------------------|---------------|
| Receita de Serviços Públicos não Compulsório   | Abertura de Processo.  | Único             | Preço público 2025 | 33,17         |
| Taxa de Autorização de Uso   | Anexo V, Tabela D, Item 1 da LC 925/22                               | Único             | 0,5                | 51,84         |
| Instalação de barracas em Logradouros Públicos – Em festa popular, festividades carnavalescas e eventos esporádicos. | Anexo V, Tabela D, Item 2.2.4 da LC 925/22                           | Por Dia (02 dias) | 0,002/m²           | 3,73          |
| Taxa de Vistoria   | Anexo VIII, Tabela I, Item 1 da LC 925/22                            | Por Vistoria      | 0,5                | 51,84         |
| Receita de Serviços Públicos não Compulsório   | Anexo Único, Tabela II, Receita de Serviços de Expediente, Item 1.1. | Único             | Preço público 2025 | 10,37         |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |  |                   |                    | <b>150,95</b> |

**R\$ 150,95 (Cento e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) correspondentes à 02 (dois) dias de evento – CARNAVAL 2025, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares N° 873/21, N° 878 /21 e 925/22.**

#### **Ambulantes com Uso FOODTRUCK – (Trailer 3x5)**

| Descrição  | Previsão Legal   | Periodicidade     | UPF                | Valor         |
|--|--|-------------------|--------------------|---------------|
| Receita de Serviços Públicos não Compulsório   | Abertura de Processo.  | Único             | Preço público 2025 | 33,17         |
| Autorização de Uso de Veículo Adaptado em eventos esporádicos.   | Anexo VI, Tabela D, item 2.4.1.1 da L.C N° 925/2023                  | Único             | 0,5                | 51,84         |
| Instalação de barracas em Logradouros Públicos – Em festa popular, festividades carnavalescas e eventos esporádicos. | Anexo V, Tabela D, Item 2.2.4 da LC 925/22                           | Por Dia (02 dias) | 0,0033/m²          | 10,26         |
| Taxa de Vistoria   | Anexo VIII, Tabela I, Item 1 da LC 925/22                            | Por Vistoria      | 0,5                | 51,84         |
| Receita de Serviços Públicos não Compulsório   | Anexo Único, Tabela II, Receita de Serviços de Expediente, Item 1.1. | Único             | Preço público 2025 | 10,37         |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |  |                   |                    | <b>157,48</b> |

**R\$ 157,48 (Cento e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) correspondentes à 02 (dois) dias de evento – CARNAVAL 2025, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares N° 873/21, N° 878 /21 e 925/22.**

Leia – se:

#### **DA COBRANÇA DOS TRIBUTOS E PREÇO PÚBLICO E DO PAGAMENTO**

**7.1. Será cobrado, para cada autorizado, por meio de boleto bancário emitido pelo Departamento de Posturas, os seguintes tributos e preços públicos: Ambulantes sem Uso sem de Barraca:**

| Descrição  | Previsão Legal   | Periodicidade     | UPF                | Valor |
|--|--|-------------------|--------------------|-------|
| Receita de Serviços Públicos não Compulsório   | Abertura de Processo.  | Único             | Preço público 2025 | 33,17 |
| Taxa de Autorização de Uso   | Anexo V, Tabela D, Item 1 da LC 925/22                               | Único             | 0,5                | 51,84 |
| Estacionado, Comércio em Geral (exceto tipo guloseimas de pequeno porte) em eventos esporádicos. | Anexo V, Tabela D, Item 2.1.3.1 da LC 925/22                         | Por Dia (02 dias) | 0,014              | 2,90  |
| Taxa de Vistoria   | Anexo VIII, Tabela I, Item 1 da LC 925/22                            | Por Vistoria      | 0,5                | 51,84 |
| Receita de Serviços Públicos não Compulsório   | Anexo Único, Tabela II, Receita de Serviços de Expediente, Item 1.1. | Único             | Preço público 2025 | 10,37 |

|             |        |
|-------------|--------|
| VALOR TOTAL | 150,12 |
|-------------|--------|

**R\$ 150,12 (Cento e cinquenta reais e doze centavos) correspondentes à 02 (dois) dias de evento – CARNAVAL 2025, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares Nº 873/21, Nº 878 /21 e 925/22.**

**Ambulantes com Uso de Barracas – (Barracas 3x3)**

| Descrição                                    | Previsão Legal                         | Periodicidade | UPF                | Valor |
|--|--|---------------|--------------------|-------|
| Receita de Serviços Públicos não Compulsório | Abertura de Processo.                  | Único         | Preço público 2025 | 33,17 |
| Taxa de Autorização de Uso                   | Anexo V, Tabela D, Item 1 da LC 925/22 | Único         | 0,5                | 51,84 |

|  |  |                   |                    |               |
|--|--|-------------------|--------------------|---------------|
| Instalação de barracas em Logradouros Públicos – Em festa popular, festividades carnavalescas e eventos esporádicos. | Anexo V, Tabela D, Item 2.2.4 da LC 925/22                           | Por Dia (02 dias) | 0,002/m²           | 3,73          |
| Taxa de Vistoria   | Anexo VIII, Tabela I, Item 1 da LC 925/22                            | Por Vistoria      | 0,5                | 51,84         |
| Receita de Serviços Públicos não Compulsório   | Anexo Único, Tabela II, Receita de Serviços de Expediente, Item 1.1. | Único             | Preço público 2025 | 10,37         |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |  |                   |                    | <b>150,95</b> |

**R\$ 150,95 (Cento e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) correspondentes à 02 (dois) dias de evento – CARNAVAL 2025, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares Nº 873/21, Nº 878 /21 e 925/22.**

**Ambulantes com Uso FOODTRUCK – (Trailer 3x5)**

| Descrição  | Previsão Legal   | Periodicidade     | UPF                | Valor         |
|--|--|-------------------|--------------------|---------------|
| Receita de Serviços Públicos não Compulsório                   | Abertura de Processo.  | Único             | Preço público 2025 | 33,17         |
| Taxa de Autorização de Uso                                     | Anexo V, Tabela D, Item 1 da LC 925/22                               | Único             | 0,5                | 51,84         |
| Autorização de Uso de Veículo Adaptado em eventos esporádicos. | Anexo VI, Tabela D, item 2.4.1.1 da L.C Nº 925/2023                  | Por Dia (02 dias) | 0,0033/m²          | 10,26         |
| Taxa de Vistoria   | Anexo VIII, Tabela I, Item 1 da LC 925/22                            | Por Vistoria      | 0,5                | 51,84         |
| Receita de Serviços Públicos não Compulsório                   | Anexo Único, Tabela II, Receita de Serviços de Expediente, Item 1.1. | Único             | Preço público 2025 | 10,37         |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |  |                   |                    | <b>157,48</b> |

**R\$ 157,48 (Cento e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) correspondentes à 02 (dois) dias de evento – CARNAVAL 2025, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares Nº 873/21, Nº 878 /21 e 925/22.**

Onde se lê:

**10.2.** A documentação referente à habilitação será objeto de análise pela Fiscalização Municipal de Posturas que verificará a conformidade dos documentos com as exigências do edital, sendo desclassificadas, motivadamente, aquelas que não estejam adequadas aos requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos.

**10.3.** A emissão do boleto será realizada no momento do credenciamento.

**10.4.** Serão declarados AUTORIZADOS, todos os proponentes que satisfizerem as exigências do Edital e efetuarem os pagamentos, e que participem do sorteio de localização do quadrante.

**10.5.** Os recursos apresentados serão devidamente respondidos em até 01 (um) dia útil depois de seu protocolo.

Leia – se :

10.2 A documentação referente à habilitação será objeto de análise pela Fiscalização Municipal de Posturas que verificará a conformidade dos documentos com as exigências do edital, sendo desclassificadas, motivadamente, aquelas que não estejam adequadas aos requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos. Os documentos apresentados pelos interessados serão analisados pela Comissão de Seleção e Julgamento, devidamente constituída pela Portaria Nº 011/2025/SEMUSB, a qual verificará se a documentação atende ao exigido nos preceitos deste Edital;

10.2.1 Verificado a regularidade da documentação, serão habilitados os que cumpriram todo o exigido e inabilitado os demais;

10.2.2 Após a habilitação será analisada a melhor proposta de cardápio e preço regional.

10.2.3 Havendo empate será selecionado a melhor proposta conforme análise da comissão de seleção e julgamento;

10.2.4 Caso o selecionado não tenha interesse em participar do evento, deve comunicar formalmente a desistência ao Departamento de Posturas Urbanas em até 96 horas antes da realização do evento;

10.3 A emissão do boleto referente aos tributos de licenciamento será realizada após a homologação do resultado, sendo divulgada no dia 05 de fevereiro através do Diário Oficial do Município de Porto Velho e Portal da Prefeitura através do endereço [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br)

10.4 Serão declarados AUTORIZADOS, todos os proponentes que satisfizerem as exigências do Edital e efetuarem os pagamentos.

**10.5.** Os recursos apresentados serão devidamente respondidos em até 01 (um) dia útil depois de seu protocolo, conforme cronograma

|                          |                                |
|--------------------------|--------------------------------|
| Inscrições               | 28/01/2025 à<br>31/01/2025     |
| Resultado                | 05/02/2025                     |
| Interposição de recursos | Até 2 dias após o<br>resultado |
| Data do Evento           | 15/02/2025 à<br>16/02/2025     |

***GILBSON PEREIRA DE MORAIS***

Diretor Dep. Posturas Urbanas

***GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI***

Secretário Municipal De Saneamento E Serviços Básicos

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**F6B85AEF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/01/2025. Edição 3908  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>